

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 01 de setembro de 2020 às 08h18
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Marco regulatório | INPI

INPI já recebeu em 2020 quase o mesmo número de pedidos de 'selo geográfico' do ano passado . 3

O Globo | BR

01 de setembro de 2020 | Marco regulatório | INPI

Pense grande 5
PENSE GRANDE

Consultor Jurídico | BR

Direitos Autorais

Loja de roupas deve indenizar artista por uso indevido de estampa 8

Estado de Minas - Online | MG

Marco regulatório | INPI

INPI: tempo médio para registrar patente no Brasil é de 5,8 anos 9

Migalhas | BR

28 de agosto de 2020 | ABPI

MIGALHAS nº 4.926 12

INPI já recebeu em 2020 quase o mesmo número de pedidos de 'selo geográfico' do ano passado

BRASÍLIA - A cachaça brasileira, o cacau do sul da Bahia, o queijo da Serra da Canastra (MG). O empresário brasileiro percebeu nos últimos anos que o consumidor no Brasil e no exterior dá valor a produtos dos quais conhece a origem, a região, os detalhes da produção.

Com isso, aumentou a procura por registros de **indicação** geográfica, uma espécie de selo que atesta que determinada região fabrica algo específico. Assim, não só o consumidor sabe de onde veio o produto, como o produtor tem a propriedade intelectual protegida e itens semelhantes feitos em outras localidades não podem adotar a mesma nomenclatura.

O tema ganhou relevância nas negociações do acordo comercial entre a União Europeia e o Mercosul, no ano passado. Foi tópico de um capítulo à parte no acordo e os países tiveram de se comprometer a não utilizar, para seus próprios produtos, a nomenclatura protegida por **indicação** geográfica no país de origem.

Neste ano, mesmo com a pandemia, já foram apresentados ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) 10 pedidos até agosto. Quase o total de 2019, quando foram 11 solicitações no ano todo.

Em 2020, foram pedidos registros para o café Conilon (ES), as redes de Jaguaruana (CE), o café Robusta Amazônia Matas (RO), a cachaça de Morretes (PR), o artesanato de Resende Costa (MG), hortifrutos de São Gotardo (MG), vinhos e espumantes de Altitude (SC), pirarucu de Mimirauá (AM), maçãs e peras de São Joaquim (SC) e mel de Melato de Bracatinga do Planalto Sul Brasileiro (SC).

"Houve uma aceleração nos pedidos nos últimos anos porque há a percepção da importância que a **indicação** geográfica pode dar na competitividade das empresas. No Brasil, considerando a diversidade geográfica e cultural, temos uma infinidade de **indicações** geográficas que poderiam ser registrados", afirma o **gerente** executivo de política industrial da CNI, João Emílio Gonçalves.

Ele explica que produtos com o selo da **indicação** geográfica agregam valor à produção, já que o processo atesta que são seguidos padrões de qualidade na fabricação do item.

"Hoje, muitos consumidores valorizam saber de onde veio, quem produziu, que padrões foram seguidos. E perseguir a **indicação** geográfica é um gatilho para melhoria de produção. Além disso, tem que ter um investimento na melhoria dos processos produtivos, no marketing, para que o consumidor associe aquilo a um produto de maior qualidade", completa.

Champanhe

A proteção geográfica já é utilizada há anos pelos europeus para proteger produtos como o queijo parmesão, o champanhe, o azeite grego, entre outros. No Brasil, no entanto, ainda é considerada incipiente e, até agora, o Brasil tem 69 produtos com **indicação** geográfica registrados no País e poucos registros internacionais.

Gonçalves cita como exemplo a cachaça. Apesar de ser um dos produtos brasileiros mais conhecidos no exterior, tem o selo de **indicação** geográfica em ape-

Continuação: INPI já recebeu em 2020 quase o mesmo número de pedidos de 'selo geográfico' do ano passado

nas quatro países, enquanto a tequila mexicana tem em 40.

O número de registros deve aumentar após a aprovação do acordo entre o Mercosul e a União Europeia, que ainda depende da análise nos parlamentos dos membros dos dois blocos para entrar em vigor.

"O acordo traz entendimento em relação a in-

dicações que já existiam aqui e lá. Além disso, cria um arcabouço para que as novas indicações registradas no futuro nos países dos blocos sejam reconhecidas", acredita.

: assistir Tecnologia ajuda a traduzir o 'juridiquês' e aproximar o cidadão da Justiça

Pense grande

PENSE GRANDE



UMA COLUNA SOBRE PEQUENOS E MÉDIOS EMPREENDEDORES

-

EXPANSÃO EM CONTA

Mesmo com e-commerce nacional, a loja de suplementos Pulse Nutrition, de Ipanema, está cadastrando revendedores no Estado do Rio para ampliar a atuação sem pontos físicos. Outra aposta é um clube de assinaturas, que começa no mês que vem.

-

Engordando a vaquinha



A SMU, plataforma de crowdfunding de investimentos, viu a captação de pequenas empresas subir 32% semana passada, após a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) flexibilizar as regras para esse financiamento. Antes, a média semanal total era de R\$ 200 mil. A startup, que fica com 8% a 10% do valor, espera crescer 15% acima do previsto para o semestre. Parte de aporte de R\$ 2,5 milhões recebido em julho será usado em marketing para divulgar o crowdfunding entre negócios de médio porte.

-

Multilaser mira no fitness



A Multilaser, de eletrônicos e informática, assinou termo de aquisição da Wellness, de equipamentos e acessórios fitness. A meta é faturar R\$ 100 milhões em três anos. "O Brasil figura entre os maiores mercados de academias do mundo e tem potencial de crescimento", diz Caio Dias, gerente de produtos de esportes da Multilaser, que já é dona da Atrio Esportes. A estratégia é reforçar as vendas via internet para o consumidor final e o mercado corporativo fo-

Continuação: Pense grande

cado em academias e clubes.

-

Previdência digital

A Investtools, de soluções para o mercado financeiro e incubada do Instituto Gênesis da PUC-Rio, está entre as 17 selecionadas para o programa de aceleração do Hupp!, hub de soluções previdenciárias. Vai adaptar seu software de controle de fluxo operacional, feito para gestoras de fundo de investimento, para a área de previdência privada. A seleção foi feita por Abrapp, Conecta e LM Ventures.

-

A volta do Pepê

Após 16 anos, a Barraca do Pepê, de lanches saudáveis, volta ao mercado de franquias. E parceria entre o empresário João Pedro Gayoso - filho do campeão de voo livre Pedro Paulo Lopes, morto em 1991 - e a Foodsbrands, que dirige a rede HNT, de frango crocante. O aporte para inaugurar um quiosque é de R\$ 140 mil, com capital de giro. O primeiro abre em outubro, no Shopping Nova América, no Rio.

-

Impacto na periferia

A Articuladora de Negócios de Impacto da Periferia selecionou 30 empreendedores de impacto com atuação na periferia da Grande São Paulo para seu programa de aceleração. Seis deles terão R\$ 15 mil em capital semente cada, e acompanhamento por seis meses do Empreende Aí. Mais de 40% dos 400 negócios analisados são chefiados por mulheres; mais de 60%, por empreendedores negros.

-

Produtores de Tefé terão marca coletiva criada com apoio da ONU

A pequena Tefé, no Médio Solimões, será a primeira localidade na Amazônia a contar com um projeto de marca coletiva apoiado pela **Organização** Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), ligada à ONU, numa parceria com o Sebrae. Ela será usada nos rótulos de embalagens de artigos produzidos na região sob o chapéu da Associação de Produtores Agroextrativistas da Floresta Nacional de Tefé e Entorno (A-pafe). Ao todo, são 423 produtores de uma centena de comunidades rurais, com 1.150 famílias, ou perto de 8 mil pessoas, beneficiadas.

- Os produtos já são comercializados, mas vemos potencial para que os produtores trabalhem coletivamente. Isso permite reduzir custos e ter maior controle na venda. Os artigos terão preço valorizado e chegarão a novos mercados - explica Raquel Minas, analista do Sebrae.

Por ano, o núcleo produz mil toneladas de farinha de mandioca e derivados e 800 litros de mel de abelha, entre outros itens.

A Prefeitura de Tefé, o Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (**INPI**) e o Ministério das Relações Exteriores também são parceiros do projeto.

- A Amazônia tem um desafio logístico. E trabalho diferenciado levar esse desenvolvimento a regiões que não teriam acesso a isso, com foco em sustentabilidade e renda - diz ela.

-

Disensa converte pequeno varejo de construção em franquias

Rede lança modelo de unidade Express em outubro, para lojistas com faturamento mensal de cerca de R\$ 100 mil

Continuação: Pense grande

A LafargeHolcim, gigante de materiais de construção, enxergou no pequeno varejista do setor oportunidade para expansão, convertendo essas lojas em franquias de sua marca Disensa. Criada há dois anos, soma 123 pontos de venda em quatro estados. Só no Rio, são 77. Agora, vai chegar a São Paulo, com planos de alcançar Minas Gerais em 2021, quando a meta é ter 588 franquias no país.

- A ideia é ajudar o pequeno a permanecer no negócio, focando em gestão - diz Henrique Gutterres, gerente geral da Disensa. Para manter a proximidade com o consumidor, fica o nome da loja, junto com a marca Disensa.

Com a alta nas vendas de material de construção na pandemia, o projeto ganhou impulso. A rede suspendeu a taxa de franquia - de R\$ 10 mil a R\$ 40 mil - até o fim de 2021. No alvo, lojas que faturam R\$ 180 mil ao mês.

- Mas estamos preparando um modelo de franquia Express, para chegar a lojistas com faturamento mensal de cerca de R\$ 100 mil, a partir do mês que vem - conta Gutterres.

Em abril, o faturamento da rede empatou com o de igual período de 2019. De maio em diante, cresceu. Em julho, a alta foi de 29%.

O e-commerce ainda é tímido, mas avança. Já o WhatsApp responde por 10% a 15% das vendas desses lojistas.

-

NA PRÁTICA

Parceria báltica para rastreamento de veículos mais eficiente e barato

Com mil seguradoras e centrais de rastreamento na carteira de clientes, sendo 150 desses ganhos na pandemia, a mineira Getrak, de tecnologia para rastreamento de veículos, lançou seu segundo produto na semana passada. A solução é fruto de uma parceria com a Teltónica, empresa da Lituânia, e interpreta situações de roubo ou furto em tempo real, por meio do distanciamento entre o condutor e o automóvel ligado.

O foco é agilizar a recuperação do bem e evitar fraudes. Mais moderno, o kit também é 8% mais barato que o outro vendido pela empresa.

- Fizemos adaptações, tirando componentes que só fazem diferença na Europa, como proteção contra baixas temperaturas, por exemplo - diz o CEO e fundador Frederico Menegatti.

Nos últimos cinco meses, 25 pessoas foram contratadas para atuar em pesquisa e desenvolvimento. Atualmente, há 30 vagas abertas na Getrak. Com a novidade no mercado, a expectativa é faturar R\$ 55 milhões este ano, valor 57% superior à receita de 2019.

Loja de roupas deve indenizar artista por uso indevido de estampa



Por Tábata Viapiana

A Lei 9.610/98, que regula os **direitos** autorais, dispõe em seu artigo 7º, exemplos de obras protegidas, dentre eles desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética, dispensando em seu artigo 18 qualquer ato de registro para sua proteção, exigindo autorização prévia e expressa do autor para sua utilização, a qual se presume onerosa.

Esse entendimento foi adotado pela juíza Daniela Pazzeto Meneghini Conceição, da 39ª Vara Cível Central de São Paulo, ao condenar as Lojas Renner a indenizar um profissional de arte digital em R\$ 10 mil por danos morais e R\$ 77 mil por danos materiais. O artista firmou contrato com a loja para criação de uma coleção de desenhos a serem impressos em tecidos, mas a empresa teria usado as gravuras posteriormente, com pequenas alterações, para estampar outros produtos, sem prévia autorização e créditos, violando **direitos** autorais.

De acordo com a juíza, a perícia judicial apontou, sem dúvidas, que autoria dos desenhos é mesmo do artista. "De fato, as figuras evidenciam a semelhança dos desenhos, que diante das pequenas alterações realizadas pela ré, não possibilita a dissociação com o desenho original de autoria do autor, eis que mantida a essência e características principais da figura copiada, conforme ponderações feitas pelo perito", afirmou.

Assim, segundo a magistrada, "inquestionável ser o autor detentor da proteção legal conferida pela Lei 9.610/98 e, diante da violação de seus direitos, deve ser reparado pelos prejuízos causados". O valor do dano material foi arbitrado com base na quantidade de três mil peças de roupa vendidas, conforme disposto em lei, porque a empresa, diante da dúvida suscitada com relação aos **direitos** autorais, havia recolhido o produto do mercado.

"Em relação aos danos materiais, verifica-se que o cumprimento do mandado de busca e apreensão (autos em apenso) restou infrutífero, eis que na ocasião a ré, tal como admitiu em sua peça de defesa, já havia retirado o produto de mercado, diante das dúvidas existentes quanto à sua autoria do desenho estampado em seus produtos, fato este que impossibilitou auferir a quantidades de produtos vendidos a fim de balizar o valor indenizatório a ser ressarcido, se impondo na hipótese a aplicação do parágrafo único do artigo 103 da Lei 9.610/98", disse.

Processo 1010277-93.2016.8.26.0100

INPI: tempo médio para registrar patente no Brasil é de 5,8 anos



(foto: Caio Gomez/CB/D.A Press)

Não é fácil ser um inventor reconhecido no Brasil. Para conseguir o registro de uma patente, já foram necessários, nos casos mais extremos, 14 anos. Hoje, apesar de o tempo médio estar em 5,8 anos, ainda é o país do atraso. Não tanto nos trâmites burocráticos, que têm evoluído bem desde o ano passado, mas, principalmente, em políticas públicas de educação, incentivo e valorização à inovação industrial, premissas básicas para criação de propriedade intelectual.

Não à toa, 85% dos depósitos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**), autarquia que decide sobre patentes, são de não residentes, ou seja, de novidades criadas em outros países, que apenas solicitam o direito de exclusividade também no Brasil. O setor privado nacional participa muito pouco do

processo de patentear invenções no país. A diretora de Patentes do INPI, Liane Lage, reconhece que a inovação no Brasil está muito aquém do que deveria.

"É preciso um trabalho para incentivar que os nacionais depositem mais pedidos, trabalhem com tecnologia, para que se faça a proteção adequada", diz. A patente é um direito de exclusão, de impedir um terceiro de usar e explorar e vender a invenção. Esse direito, no mundo inteiro, por meio de acordo, é concedido por 20 anos a partir do depósito. No Brasil, como já se chegou a demorar 14 anos, o que reduziria o direito a apenas seis, foi criada uma exceção para garantir a extensão desse prazo. "O parágrafo único do artigo 40 da lei diz que a patente, após concedida, deve ter, no mínimo, 10 anos de existência. Se o **INPI** atrasar 11 anos, vai ter 21 e assim por diante", explica. Esse parágrafo chegou a ser usado em 100% dos pedidos no INPI, tal o acúmulo de estoque, o chamado backlog. Hoje, é utilizado em cerca de 30%, segundo Liane. Isso significa que quase um terço ainda demora mais de 10 anos para ser examinado.

"Até o fim do ano, nosso objetivo é zerá-lo", ressalta. No ano passado, foi criado o Plano de Combate ao Backlog, para agilizar a análise dos pedidos feitos até 2016. Em 24 de agosto deste ano, dos 149,9 mil depósitos que se encaixavam neste critério, restavam 96,4 mil. Porém, além do estoque, uma média de 28,9 mil depósitos são feitos por ano no **INPI**. Por isso, atualmente, 142 mil estão na fila. A justificativa para o acúmulo, muito acima da média de outros países, de acordo com a diretora do **INPI**, é o histórico da autarquia. "Foi falta de estrutura, de investimento e de recursos humanos, de modo que havia um desbalanço entre o número de pedidos e a nossa capacidade de examiná-los." O instituto tem 988 servidores, dos quais 310 examinadores. Uma forma de agilizar, segundo Liane, foi seguir os processos feitos em escritórios do exterior. "Quando se faz um depósito em um país, geralmente, é feito em vários outros.

Com nosso atraso, os outros já tinham examinado a patenteabilidade dos nacionais. Então, estamos dan-

Continuação: INPI: tempo médio para registrar patente no Brasil é de 5,8 anos

do celeridade a esses para acabar com o backlog", promete Liane. O INPI, também em 2019, iniciou um projeto de aperfeiçoamento das modalidades de trâmite prioritário, cujos exames demoram em torno de 13 meses. "Isso vai despressurizar o INPI. Muita gente tem pedidos feitos há muito tempo e nem sabe da existência da priorização", alerta a diretora. Uma das prioridades é específica para a covid-19, mas pessoas físicas com mais idade ou deficiências físicas, microempresas e alguns setores, como startups e tecnologias verdes, também têm tramitação mais célere. Especialistas confirmam que as recentes mudanças no INPI têm acelerado os processos. No entanto, o advogado Luciano Andrade Pinheiro, sócio do Corrêa da Veiga Advogados, ressalta que a análise de patente é naturalmente demorada. "O **INPI** tem que fazer uma busca, verificar se existe alguma coisa já patenteada ou com pedido de registro pendente parecido com aquilo.

Patente tem que ser novidade. Essa busca tem que ser criteriosa porque é feita no mundo inteiro", explica. Pinheiro destaca que os formulários são muito técnicos e, de fato, às vezes, um erro de digitação faz todo o processo voltar ao solicitante para ajustes. "Se não houver precisão absoluta na descrição, pode cair na semelhança de outros e perder a patente. Mas, hoje, existe uma rede de universidades aptas a auxiliar nos pedidos. A UnB (Universidade de Brasília) presta esse serviço", aponta. Resultados O plano para reduzir os estoques do INPI começa a dar resultados, garante Fabrício Polido, sócio de Inovação e Tecnologia do L.O. Baptista Advogados, especialista em propriedade intelectual. "Além de tirar da fila os pedidos feitos até 2016, para colocá-los aptos a uma decisão final, há tratamentos diferenciados. Porém, o grande equívoco que se comete é simplesmente colocar o depósito lá.

Se a patente não reúne os requisitos mínimos, não será concedida", alerta. O problema, de acordo com o especialista, deixou de ser o atraso no tempo de exame, mas na produção de inovação. "A maior parte dos pedidos é de multinacionais que usam o INPI para receber pelas patentes aqui. A origem da invenção não está no Brasil", lamenta. Dos 15% de depósitos

nacionais, que já são poucos, a maioria é de empresas públicas, como a Embrapa, laboratórios farmacêuticos e universidades. "Há baixa incidência de patentes nacionais de empresas privadas", revela. O quadro de atraso é reflexo da falta de investimento em pesquisa e desenvolvimento que transformem a base de formação científica, tecnológica e inovação. "A grande falha é a ausência de política industrial e de investimentos públicos. Há pouca percepção da importância de buscar patentes. O Brasil demora para analisar e não tem nenhum estímulo para criar", resume. Com a adesão do Brasil, no fim de 2019, ao protocolo de Madri, que permite aceitar aqui marcas e patentes registradas em outros lugares, alguns processos devem avançar mais rapidamente daqui para frente, estima Marcelo Godke, sócio do escritório Godke Advogados.

"No entanto, isso não será suficiente. Resolveremos o problema da morosidade, mas não estamos desenvolvendo tecnologia no Brasil. É preciso investir em educação básica para melhorar o acesso a carreiras como física, química e engenharia", sustenta. "Hoje, há uma fuga de cérebros do país. Os gênios vão desenvolver tecnologias em outros países, porque, aqui, não há ambiente." "A maior parte dos pedidos é de multinacionais que usam o **INPI** para receber pelas patentes aqui. A origem da invenção não está no Brasil" Fabrício Polido, sócio de Inovação e Tecnologia do L.O. Baptista Advogados A indicação geográfica é pouco usada Além de registrar poucas invenções, o Brasil não explora todo o seu potencial nas indicações geográficas (IG), usadas para identificar e proteger a origem de produtos e serviços nos casos em que o local tenha se tornado conhecido por alguma qualidade específica. O exemplo mais conhecido talvez seja o champagne, espumante que só pode levar esse nome se tiver sido produzido naquela região francesa.

No país, temos muitos produtos emblemáticos, como a cachaça, o queijo da Serra da Canastra, de Minas Gerais, e os vinhos do Vale do Vinhedos, do Rio Grande do Sul. Porém, mesmo os produtos mais reconhecidos exploram pouco a **indicação** geográfica, alerta João Emílio Gonçalves, gerente executivo de

Continuação: INPI: tempo médio para registrar patente no Brasil é de 5,8 anos

Política Industrial da Confederação Nacional da Indústria (CNI). "No México, a indicação geográfica da tequila é protegida em 42 países. A cachaça do Brasil, em apenas quatro. No entanto, se considerar o tamanho, a diversidade de clima, relevo e cultura, o país tem um potencial enorme", assinala. Atualmente, o país contabiliza 69 indicações geográficas. A proteção da IG, também conferida pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (**INPI**), garante agregação de valor e competitividade ao produto. De janeiro até agosto de 2020, o órgão recebeu 10 pedidos de registro de novas IGs, quase o total de 2019, que teve 11 solicitações.

"É um avanço. Mas, depois do reconhecimento, vem a parte mais complexa, que é a melhoria da produção e do marketing para gerar uma percepção de qualidade", destaca. Para impulsionar as indicações geográficas, a CNI desenvolve uma série de ações, entre elas, a divulgação do potencial de algumas regiões. O material mais recente ressalta três das mais antigas

indicações do país: a cachaça, bebida que nasceu quase junto ao Brasil; o cacau do sul da Bahia e sua revolução feita de chocolate; e a erva-mate de São Matheus do Sul, que, de tão importante, bancou até a independência do Paraná do estado de São Paulo. Consulta pública Em 12 de setembro, termina a consulta pública para a elaboração da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual. Especialista em inovação, Fabrício Polido teme que falte diálogo para articular política industrial, digital, científica e tecnológica. "O modelo de patentes, com monopólio de 20 anos, na era digital, em que as tecnologias ficam obsoletas rapidamente, é ultrapassado", alerta. Ele também achou o texto do documento em análise muito vago e o período de consulta, de apenas 20 dias, exíguo.

"É preciso que haja uma construção coletiva do sistema nacional de propriedade intelectual."

MIGALHAS nº 4.926

(...) A ABPI - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual promove, na próxima quarta-feira, 02 de setembro, a partir das 17h, debate sobre "O Sistema de Inovação do Paraná", com o objetivo de discutir as mudanças trazidas pela Lei Estadual de Inovação e a estruturação no sistema paranaense de parques tecnológicos. Os palestrantes são Aldo Nelson Bona, superintendente de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, e José Maurino de Oliveira Martins, secretário-executivo do sistema de Parques Tecnológicos (Separtec), com moderação de Cláudia Crisostimo, membro da Comissão de PI da OAB do Paraná, em mesa composta por Maria Inez Araújo de Abreu, representante seccional da ABPI no Paraná, e a conselheira e membro nato da ABPI, Juliana Viegas. O evento é gratuito. Inscrições pelo [link](https://www.eventosabpi.org.br/Evento02092020_1/fichainsc1.asp) https://www.eventosabpi.org.br/Evento02092020_1/fichainsc1.asp

Execução trabalhista

O curso online "Soluções Práticas para a Execução Trabalhista", da Ricardo Calcini | Cursos e Treinamentos, é voltado a ensinar de forma didática, prá-

tica e dinâmica, com variado estudo de casos, as inúmeras formas de recuperação do crédito trabalhista, por meio da apresentação de quatro módulos temáticos: (1) identificação da blindagem patrimonial e as várias formas de desconstruí-la; (2) desenvolvimento de um eficaz sistema de investigação patrimonial; (3) utilização de 15 ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial e de outros mecanismos complementares; e (4) técnicas recursais de efetivação da execução trabalhista. Em sua 3ª edição, contará com a participação do ministro do TST, Cláudio Brandão. O treinamento, com vagas limitadas, ocorrerá nos dias: 14 a 17/9, 21 a 24/9, das 19 às 22h, estando inclusos material de apoio com mais de 500 páginas e certificação de participação. Informações e inscrições através do site (clique aqui), do e-mail (clique aqui), ou, ainda, no WhatsApp (11) 99518-6899.

Arbitragem

O capítulo brasileiro do Chartered Institute of Arbitrators - CI Arb Brazil Branch irá realizar entre os dias 31/8 (...)

Índice remissivo de assuntos

Denominação de Origem
3, 9

Marco regulatório | INPI
3, 5, 9

Propriedade Intelectual
5, 9, 12

Entidades
5

Direitos Autorais
8

ABPI
12

Arbitragem e Mediação
12